



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

1ª Secretaria

OF.ALP- 1ª Sec. 00714/05

Teresina, PI, 10 de outubro de 2005.

Senhor Secretário,

Devidamente aprovado pelo Plenário deste Poder, encaminho a Vossa Excelência, cópia de requerimento do Deputado **FLÁVIO NOGUEIRA**, solicitando que o Sr. **Antônio José Medeiros – Secretário de Educação**, adote providências no sentido de instalar um **Laboratório de Informática** na Unidade Escolar Álvaro Ferreira, no bairro Piçarra em Teresina.

Ciente de contarmos com sua atenção ao nosso pleito, renovo votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Dep. **MORAES SOUZA FILHO**.
1º Secretário.

JE-2162105

Exmo. Sr..
ANTÔNIO JOSÉ CASTELO BRANCO MEDEIROS.
Secretário Estadual da Educação e Cultura – SEDUC.
Nesta Capital.

Av. Mal. Castelo Branco, s/n.º - Cabral. Teresina – PI. CEP: 64.000-810

e-mail: primeirasecretaria@alepi.pi.gov.br
Fone: 0xx (86) 221 - 1564

LIDO NO EXPEDIENTE
Em: 05/10/2005



APROVADO
Em 05/10/2005
1ª Secretário

Assembléia Legislativa do Estado do Piauí
Gabinete do Deputado FLÁVIO NOGUEIRA

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí

FLÁVIO NOGUEIRA, Deputado Estadual, com assento nesta Casa Legislativa, pelo Partido Democrático Trabalhista-PDT, na forma regimental, **requer**, após ouvido plenário, o encaminhamento de Ofício ao Exmo. Sr. Secretário da Educação e Cultura do Estado do Piauí, Dr. Antônio José Medeiros, solicitando que seja adotadas providências com relação a instalação de um **Laboratório de Informática** na Unidade Escolar "ÁLVARO FERREIRA" no bairro piçarra em Teresina.

JUSTIFICATIVA

Atender justa reivindicação da Direção da Unidade Escolar e dos alunos que cursando o **ENSINO MÉDIO** necessitam dos **conhecimentos de informática** para o acesso ao Mercado de Trabalho.

A Unidade de Ensino já dispõe de sala adequada para a instalação do Laboratório de Informática.

O pronto atendimento da presente solicitação proporcionará aos alunos da Unidade de Ensino Álvaro Ferreira, melhores condições de aprendizagem e contribuirá para o ingresso no Mercado de Trabalho. É o nosso entendimento e o nosso anseio.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2005.

Flávio Nogueira
FLÁVIO NOGUEIRA
Deputado Estadual

AL-DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais
Encaminha-se ao Protocolo

Kenia D. Lulatio
Kenia D. Lulatio
Diretora Legislativa

Origem	A2
Número	A2-2162/05
Data	07/10/05
Requisimento	
Matricula	<i>Flávio Nogueira</i>



Assembléia Legislativa

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

RUBRICA <i>Boa</i>	FLS Nº 03
ANEXOS —	NÚMERO A2-2162/05

DIRETORIA LEGISLATIVA

JUNTA DA

Publicação de matéria

de 01 (uma) laudas.

Em 07/10/05

Boa

Boa
Funcionário
José Lagamenon Alves Barbosa Júnior
Chefe do Setor de Publicação

DIV. DE APOIO LEGISLATIVO
E caminhe-se à 1ª Secretaria

Em, 07/10/05

pp 10
Conceição de Maria Dália Sampaio
Chefe da Div. de Apoio Legislativo